

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 820, DE 1º DE JULHO DE 2010

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e tendo em vista a Portaria Normativa nº 10, de 02 de julho de 2009, conforme consta do Registro e-MEC nº 200907274, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o curso de Engenharia de Produção, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, a ser ministrado pela Faculdade Aracruz, na Rua Professor Berilo Basílio dos Santos nº 180, Centro, na cidade de Aracruz, no Estado do Espírito Santo, mantida pela Fundação São João Batista, com sede na cidade de Aracruz, no Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI

(Publicação no DOU nº 125, de 02.07.2010, Seção 1, página 76)